



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

Afuá, 27 de dezembro de 2013.

Ao Prefeito Eliudo dos Santos Pinheiro,

Como é de conhecimento de V.Exa. o Município de Afuá mantém contrato com as empresas BEIRA RIO COMÉRCIO DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.718.170/0001-02 e MACHADO ANDRADE LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 08.945.482/0001-64 para o fornecimento de combustíveis e produtos derivados de petróleo necessários ao atendimento das demandas cotidianas da Administração Municipal, cuja vigência expira em 31/12/2013.

Acontece que os quantitativos de combustíveis previstos nessa avença para o ano de 2013 foram suficientes para atender o consumo da Prefeitura no referido exercício, portanto, considerando que o referido fornecedor se propôs a manter o mesmo preço global do seu contrato para o ano de 2014, o que por si evidencia significativa vantagem ao erário e economia, já que não será necessário realizar novo procedimento licitatório, solicitamos autorização de V.Exa., para após manifestação da Assessoria Jurídica deste Município, caso positiva a presente sugestão, possamos promover a prorrogação daquele instrumento contratual.

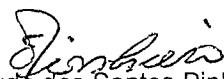
Dessa forma, considerando que o fornecimento de combustíveis tem direta relação com as atividades exercidas por cada um das secretarias, e que estas não podem sofrer solução de continuidade, solicitamos autorização para promovermos a prorrogação do citado contrato.


VALDIR MAIA AMARAL

Secretário Municipal de Gestão

Encaminhe-se para a Assessoria Jurídica para análise e elaboração de parecer, retornando, ao final da decisão.

Afuá-Pa, 30 de dezembro de 2013.


Eliudo dos Santos Pinheiro
Prefeito Municipal de Afuá